



Prefeitura Municipal de Viana
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0334/2026

Designa servidor como encarregado geral de proteção de dados do município de Viana/ES, conforme prevê a Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Municipal nº 070/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Viana, e pelo Decreto Municipal nº 70/2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito do Município de Viana/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Subsecretário Municipal de Tecnologia e Inovação, **HÉLIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, como Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município de Viana/ES, conforme prevê o Decreto Municipal nº 70/2024.

Art. 2º - O Encarregado Geral de Proteção de Dados do Município desempenhará suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao seu cargo e função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES 14 de maio de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana